

Acta da assembleia de afuramento

Nos vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta e cinco Villa de Cantanhede e pracos do Conselho Sella, pelas nove horas da manha, compareceo o cidadão o Bacharel Joze Pipoa ehorteuo presidente da Comissao do recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade presidente da assembleia de afuramento da eleicao de um deputado pelo circulo N. 41. quarenta e hum a qual se procedeu no dia doito do corrente mes e achando se tambem presentes os Cidadãos Antonio Pinões Cantanhede Joze Paquim Nunes da Costa porta cores da acta original o assembleia de Veride ou Horteuo o portador Paulo Jozeo Pompaio, faltando o outro portador Augusto Pereira Caudete por motivo justificado d'assembleia das Meaus o portador Joze Faria dos Fontes faltando o outro portador Hermenegildo Gomes Ferrao Junior por motivo justificado d'assembleia o Alcade os portadores Joze Augusto da Cunha Duarte e o Reverendo Padre Joze Ebaná Pinões = d'assembleia de Esturvos o portador Joze Agostinho Barbosa Paellar de Meiselles, faltando o outro portador Antonio do encasamento Rego por motivos justificados

Mestre
 J. P.
 J. P.
 J. P.
 M. S.
 J. P.
 J. P.
 J. P.

o' Assembléa das Terras o portador
Reverendo deus e reverendo Manoel
Simões da Cruz Jattanda o substitui-
tador Manoel Francisco Miraldo
por motivo justificado e do Assembléa
de Cadima os portadores o 13.º Joo.
Abenteiro Gil Moldão e o Reverendo
prie paguim Caetano de Carvalho
e o Assembléa de Cantanhede o
Bacharel paguim Tepra da Fonseca
junior e o Reverendo Lúis Antonio
Ferreira de Sá e bem assim estando
presente o substituto do Administrador
d'este Concelho de Cantanhede o Bacharel
Luis Xavier de Figueiredo = prepor o pre-
sente para escripturadores os cidadãos
Bacharel Joo Abenteiro Gil Moldão
Joo Augusto da Cunha durante para
Secretarios os cidadãos Joo Faria
dos Pontes e Paulo Coelho Sampaio
e para reverendos cidadãos Joo
Agostinho Barbosa Bacellar e Kai-
reles - Joo Manoel Simões - Manoel
Simões da Cruz - Antonio Simoes Can-
tante, convidando a papas para o lado
direito os que approvarem esta preposita
e para o esquerdo os que a rejeitarem
e sendo approvada esta preposita feita
a Assembléa, prepararam todos a occupar
os seus logares na mesa, que assim ficou
constituída. E tendo o presidente da assem-
bléa apresentadas fechadas e lacradas
as copias da acta que recebera das as-
sembléas, que recebera das assembléas
primarias na conformidade do artigo

oitenta e sete paragrafo primeiro do decreto
de trinta de Setembro de mil setecentos e
cincoenta e doze, apurou como os portadores
as actas originaes, e administrador substituto
do Concelho as cópias que existiam
em seu poder, procedeu-se á transcriçãõ
de duas cópias para examinarem
as mesmas actas, sendo prepostos para
examinarem as actas do Concelho de
Montemor o Sr. o Cidadão o Bacharel Timotheo
Paquin Pezosa da Fonseca Junior
e o Reverendo Luiz Antonio Torreia
de Sa, e para examinarem as actas
do Concelho de Cantanhede os Cidadãos
João Paquin Nunes do Costa Antonio
Nunes Cantante os quaes todos foram
aprovados pela assemblea, observando-se
na certificação das actas pelas referidas
cópias o preceito do artigo oitenta e
sete do citado decreto. Interrompida
a sessão para as commissões se occu-
parem do exame das actas e do a-
juramento dos votos apresentaram
depois os seus pareceres escriptos, que
foram lidos a assemblea e por ella ap-
provados, procedendo logo a seguir ao aju-
ramento geral dos votos, na conformidade
do artigo oitenta e sete do mesmo Decreto,
em resultão do que verificou que o
numero dos votantes de todo o circulo
foi de dois mil setecentos e quatorze
sendo tres listas brancas e por isso o nu-
mero real dos votantes digo foi de dois
mil setecentas e oesapete sendo tres listas
brancas, e por isso o numero real dos vo-

Monte

João
de Sa
J. Torres

Abreu

Tim

Luiz

de Sa

João

Antonio

Nunes

do Costa

Antonio

Nunes

Cantante

os quaes

todos

foram

aprovados

por

ella

aprovados

procedendo

logo

a seguir

ao aju-

ramento

geral

dos

votos

na

conformidade

do

artigo

oitenta

e

sete

votantes dois mil sete centos e quarente
tendo obtido dois mil sete centos, treze
o Cidadão Augusto César Bayona
de Freitas e Tím o Cidadão Joaquim
Jerônimo d'Almeida apresentando
afirmo o seu parecer, que foi approved
pela assembleia. Reconhecido por este
modo que o Cidadão Augusto César
Bayona de Freitas obteve a maioria
absoluta dos votos o numero real dos vo-
tantes o Presidente proclamar em voz
alta eleito deputado pelo circulo numero
quarenta e um mandando publicar
o seu nome por edital na porta da assem-
bleia, tendo-se previamente verificado
a circumstancia de contar pelas actas
de todo o circulo que os electores d'elle
autho-garam o Cidadão que viesse, a
ser eleito as poderes necessarios para que,
reunido com os do outros circulos electoraes,
faca dentro dos limites da Carta Consti-
tucional e do Acto Adicional a mes-
ma tudo quanto for condante ao ven-
geral da Nação. E dando-se cumpri-
mento ao disposto nos artigos noventa
e pouz a noventa e quatro do secreto lei-
toral se houve por resolvida a assembleia,
e que se lavou esta acta que eu Paulo
Caetano Simplicio secretario, escrevi e as-
sinei com todos os vogaes da mesa.

o Presidente = Sr. Despe Monteiros = Oscrutador João
Monteiro Gilbaldos. Oscrutador José Augusto da
Cunha Quarto O secretario - José Faria dos
Santos = O Reverendo João Augusto de Barbosa
Bacellar e elle e lles O Reverendo Sr. Manoel
Serrão. O Reverendo Manuel Genesio da Cruz
Oscrutador Antonio Luis Cantant.